

Referência: BI/CESAM/WIN-BIG/2025

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de *uma Bolsa de Investigação* (BI) no âmbito do Projeto European Maritime, Fisheries and Aquaculture Fund (EMFAF) “**WIN-BIG** - Women In Blue Economy Intelligence Gathering and Capacity Boosting”, (*Grant Agreement* 101111985), financiado pela Comissão Europeia - CINEA, concurso EMFAF-2022-PIA- WBE do CESAM, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências do Mar OU Ciências Socioeconómicas

2. Fonte de Financiamento Comissão Europeia –Horizon Europe (CINEA/EMFAF)

3. Requisitos de admissão: Mestres em Ciências do Mar ou afins OU Mestres em Economia e afins (inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro). Será dada preferência a candidatos demonstrem experiência prévia de, pelo menos, 6 meses em projetos multidisciplinares ou que possuam formação académica nas áreas de economia, gestão ou finanças. Admitem-se ainda outros que, não tendo formação específica nestas áreas demonstrem evidência irrefutável de experiência profissional relevante para o projeto.

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: Esta bolsa, no âmbito do projeto WIN-BIG - Women IN Blue economy Intelligence Gathering and capacity boosting, financiado pela Comissão Europeia, CINEA/EMFAF, tem como objectivo apoiar os trabalhos a decorrer na avaliação e caracterização do estado de género e nas necessidades de capacitação das mulheres na Economia Azul Europeia. A investigação a desenvolver centra-se na questão científica - Como é que os vários desafios inerentes ao objetivo de desenvolvimento sustentável número 5, referente à igualdade de género, se refletem na Economia Azul da Europa como um todo, e em cada uma das suas 6 bacias marítimas em particular, e de que forma podem a ciência e os dados contribuir para o desenvolvimento de novos modelos de capacitação feminina adequados? O trabalho pretende ainda apoiar o desenho de políticas mais inclusivas para colmatar a desigualdade na Economia Azul. O plano de trabalhos implicará o desenvolvimento de trabalho técnico e científico no âmbito da caracterização

socioeconómica detalhada do estado de género na economia azul nas diferentes bacias marítimas da Europa, incluindo o mapeamento de necessidades específicas de capacitação e/ou formação para as mulheres deste sector económico e ainda a preparação de um roteiro e recomendações para políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do género na Economia Azul Europeia. Com base no inquérito WIN-BIG Europeu a decorrer, nas demais ações de envolvimento de atores do sector e dos eventos WIN-BIG, o bolseiro terá acesso aos dados e resultados preliminares para análise utilizando diversas metodologias estatísticas e socioeconómicas podendo contribuir para o desenho de novas ações de capacitação de género bem como na escrita de vários relatórios e artigos científicos e/ou outras comunicações.

O trabalho a desenvolver pelo(a) bolseiro(a) incluirá ainda a realização de tarefas gerais como as aqui descritas (mas não circunscrito apenas a estas):

- Desenvolvimento de plano de investigação detalhado para potencial candidatura a bolsa e/ou programa de doutoramento com vista à obtenção futura do grau de doutor, relacionado com investigação na economia azul e a sua contribuição para o Desenvolvimento Sustentável;
- Pesquisa bibliográfica, revisão de literatura, análise de documentos e de dados;
- Escrita e contribuição para publicações em revistas e/ou eventos científicos de referência no âmbito dos estudos conduzidos;
- Elaboração de relatórios técnicos e científicos e documentos de interface;
- Participação em reuniões de acompanhamento do(s) projeto(s) relacionados;
- Desenvolvimento de ações de divulgação e disseminação do(s) projeto(s) e seus resultados;
- Outras tarefas atribuídas de apoio ao desenvolvimento do(s) projeto e da equipa associada.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CESAM e Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Doutora Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira e da Doutora Mariana Dias Almeida, da Universidade de Aveiro.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2025, eventualmente renovável por períodos adicionais de 12 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a **€1.259,64**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Análise curricular (100%); Qualificações académicas (40%); experiência em equipas internacionais (30%), participação em projetos na área da conservação e recuperação de ecossistemas marinhos de profundidade (30%).

Se necessário o júri reserva o direito de convocar os três candidatos com melhor pontuação na componente “Avaliação curricular” para a realização de uma entrevista. Neste caso, a avaliação curricular terá um peso relativo de 80% e a entrevista de 20 %.

11. Composição do Júri de Seleção: Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira (Investigadora Coordenadora da Universidade de Aveiro, Responsável pelo projeto WIN-BIG, Presidente do Júri), Mariana Dias Almeida (Investigadora Júnior da Universidade de Aveiro, membro do projeto WIN-BIG, Vogal Efectiva), Maria Dionísia Camões de Mendonça de Oliveira e Silva Laranjeiro (Investigadora Júnior da Universidade de Aveiro, membro do projeto WIN-BIG, Vogal Efectiva), Heliana Lilita Gonçalves Teixeira (Investigadora Auxiliar da Universidade de Aveiro, vogal suplente) e Sofia Corticeiro Caçoilo (Investigador Junior da Universidade de Aveiro, vogal suplente).

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 23 de janeiro a 19 de fevereiro de 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cesam-bolsas@ua.pt

13. Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até dia 01 de agosto de 2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](http://bolseiros-sgrh-Universidade.de.Aveiro.ua.pt).